



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES

COMUNICADO PROAES/UFF Nº 11/2024

PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS BOLSAS/AUXÍLIOS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a vigência dos editais disposta na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 20, de 03 de julho de 2024, torna pública por comunicado oficial a **prorrogação excepcional do pagamento das bolsas/auxílios de assistência estudantil dos editais regulares de 2024 até 06/02/2025**, em razão da extensão do período letivo regular até 06 de fevereiro de 2025. Ressaltamos que o pagamento do mês de referência de fevereiro será realizado exclusivamente aos dias letivos do referido mês, com recebimento em março de 2025.

Os editais com prorrogação do pagamento são:

Edital nº	Programa
28/2023	Auxílio à(ao) estudante com deficiência
29/2024 (retificado pelo 05/2024)	Auxílio Moradia
30/2023	Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico
31/2023	Auxílio Transporte
32/2023 (retificado pelo 04/2024)	Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão
33/2023 (retificado pelo 03/2024)	Auxílio Educação Infantil

IMPORTANTE:

Informa-se que o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), conforme expresso em edital, tem vigência definida pelo MEC, e os Programas Auxílio Acolhimento para Estudantes Ingressantes e Apoio à Inclusão tem vigência de até 24 meses, conforme disposto nos editais.

Niterói, 13 de setembro de 2024.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####